

PORTARIA SEMDUR Nº 005, DE 15 DE MAIO DE 2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, no exercício de suas competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Gestão Urbana - GGU desta SEMDUR responsável pelo monitoramento do cumprimento das condicionantes urbanísticas fixadas pelo Conselho do Plano Diretor Municipal.

Art. 2º A Gerência de Gestão Urbana – GGU poderá, a qualquer tempo, solicitar o auxílio das demais gerências da SEMDUR para colaborar na análise do cumprimento da condicionante.

Art. 3º A Gerência de Gestão Urbana – GGU poderá, a qualquer tempo, solicitar informações aos empreendedores sobre o andamento do cumprimento das condicionantes.

Art. 4º Caberá à Gerência de Gestão Urbana – GGU, após todos os procedimentos necessários para a atestação de sua conclusão, a emissão de minuta de atestado de condicionantes a ser encaminhada ao Secretário(a) da Semdur para assinatura.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 15 de maio de 2024.

LARYSSA VIALE BARONI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Municipal nº 43.399/2023